



Handwritten signature in blue ink.

MUNICIPIO DE POMBAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Veículos abandonados na via pública

Pedro Navega Ferreira, Vereador do Pelouro de Fiscalização Municipal, por delegação do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pombal em 11 de Junho de 2024, vem tornar público que, nos termos do disposto do nº3, do artigo 166º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com o preceituado na alínea d), do nº1, do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, por ser incerto ou de paradeiro desconhecido, notificam-se os proprietários dos veículos: -----

- FIAT PUNTO, branco, matrícula 21-18-EI, Rua Família Agorreta - Pombal;-----
- HONDA CIVIC, verde, matrícula 75-31-IM, Rua Augusta, freguesia Pelariga; -----
- ROVER, matrícula 04-76-GO, Rua José Farinha Portela Fernandes, Pombal;-----
- RENAULT CLIO, cinzento, matrícula 42-25-IB, Rua do Vale da Pedra – Machada, freguesia de Pelariga;-----
- CITROEN XSARA, bordeaux, matrícula 69-70-SF, Travessa Mãe de Água, Urb. Fonte Nova, Pombal; -----
- RENAULT CLIO, cinzento, matrícula 01-03-RL, Rua Paul Harris, Pombal; -----
- HYUNDAI ACCENT, azul, matrícula 11-95-JT, Rua Gago Coutinho, Z.Ind. Formiga, Pombal; --
- FIAT 199, branco, matrícula 18-ER-35, Avenida do Casarelo - Pombal; -----
- OPEL CORSA, azul, matrícula 51-98-MB, Rua António Boto, Governos - Pombal; -----
- NISSAN SUNNY, castanho, matrícula 37-17-AA, Rua Mãe de Água - Pombal; -----
- PEUGEOT 205, vermelho, matrícula UH-28-42, Rua do Olival, Casal da Ordem, Vermoil; -----
- FIAT PALIO WEEKEND, cinzento, matrícula 13-81-RS, Rua Mãe de Água – Pombal; -----
- MADZA 323, azul, matrícula 53-01-JH, Meirinhas; -----
- FORD FIESTA, cinzento, matrícula 94-33-PL, Rua Almeida Garrett – Souto; -----
- VOLKSWAGEN GOLF, preto, matrícula 56-71-BI, Rua Mãe de Água – Fonte Nova; -----
- ALFA ROMEO, verde, matrícula 00-40-JA, Rua do Camponês – Ilha; -----
- PEUGEOT 106, branco, matrícula 41-92-DF, junto ao castelo de Pombal; -----
- FORD TRANSIT, branca, matrícula 99-66-TO, Viuveiro, Vila Cã; -----



MUNICIPIO DE POMBAL
CÂMARA MUNICIPAL

- RENAULT MEGANE, cinzento, matrícula 97-03-VI, Urbanização Fonte Nova, Pombal; -----

- FORD FIESTA, encarnado, matrícula XL-90-49, Rua Fidalgo Aprendiz; -----

Que, nos termos do disposto na alínea a), do nº1, do artigo 163º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com a alínea a), do nº1, do artigo 164º do mesmo diploma, por se encontrarem com sinais evidentes de abandono, nos lugares acima referidos, foram removidos por esta Câmara Municipal para espaço reservado para o efeito. -----

Que, nos termos do nº1, do artigo 165º do Código da Estrada, na sua redação atual, ficam notificados de que poderão reclamar as viaturas **no prazo de 45 dias, e logo que se mostrem pagas as despesas de remoção e depósito**, de acordo com o Regulamento Municipal de Remoção e Recolha de Veículos e fixadas no Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Pombal, sob pena de serem considerados abandonados e adquiridos por ocupação por esta autarquia. -----

Para constar se passou este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Pombal, em 24 de fevereiro de 2025

O Vereador do Pelouro de Fiscalização Municipal
por delegação do Presidente da Câmara

Pedro Navega – Arq.